



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 053/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.899.499,02 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
07 de março de 2025

Assinado por 3 pessoas: LAURA PEREIRA, VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA5E-B1E0-D6C4-A1A5> e informe o código BA5E-B1E0-D6C4-A1A5





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 053/2025.

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.899.499,02 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, para:

*** Possibilitar o atendimento de ações da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação, da seguinte forma:**

I – Contratação de novos projetos (R\$ 1.969.644,00) – Visa o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria dos serviços públicos essenciais, infraestrutura, saúde, mobilidade e segurança, garantindo que a cidade acompanhe o crescimento populacional e econômico, promovendo qualidade de vida e segurança para os cidadãos:

1. Projeto de Edificação - Força Tática e Sede do 7º Comando Regional;
2. Estudos Geotécnicos Ciclovias Turísticas - Pedra da Santa;
3. Projeto de Edificação USF Vila Alta;
4. Estudos Geotécnicos (SPT) USF Vila Alta e USF Taiamã;
5. Estudo Preliminar e Levantamento Topográfico para projeto USF Vila Alta e USF Taiamã;
6. Projeto de Infraestrutura – Duplicação do Anel Viário Manoel Ferreira de Andrade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

7. Projeto de Infraestrutura do Loteamento Jardim Ipanema;
8. Projeto de Edificação da USF Araputanga (Reforma e Ampliação);
9. Projeto de Edificação da UBS Taiamã;
10. Projeto de Engenharia do Muro de Contenção – Parque Municipal.

II – Injeção de recursos nos proj/ativ 2506, 2507 e 2508 (R\$ 667.253,00) – Visa a reposição de valores de recursos remanejados para a criação do departamento de Tecnologia e inovação lei 6.733/2025;

III – A título de complemento das ações da Secretaria (R\$ 1.000.000,00):

1. Suplementação da Folha de Pagamento de servidores da SEPLAN nos proj/ativ's 2506, 2507 e 2509 para garantir a continuidade dos serviços estratégicos da secretaria sem impactos administrativos (R\$ 355.891,70);
2. Contratação do SEBRAE/MT para continuidade do projeto Cidade Empreendedora no Município, com consultorias, qualificação de gestores públicos e apoio técnico às micro e pequenas empresas, fortalecendo políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, modernizando processos administrativos e fomentando a inovação na economia municipal (R\$ 270.000,00);
3. Contratação de Empresa especializada em Consultoria em Gestão Administrativa visando o levantamento de dados estratégicos para subsidiar a tomada de decisões e aplicação dos recursos de forma otimizada nos projetos destinados a prestação de serviços públicos (R\$ 193.108,32);
4. Contratação de Empresa especializada em Serviço de áudio, vídeo e fotos para criação de marca, logotipo, vídeos e áudios multimídia para fortalecer a comunicação e marketing, garantindo qualidade, impacto visual e eficiência na produção de conteúdos para TV, rádio e mídias digitais do município (R\$ 56.000,00);
5. Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização a fim de digitalizar de arquivos físicos, modernizando a gestão documental reduzindo o uso de papel, otimizando o espaço físico e facilitando a consulta e compartilhamento de documentos de forma rápida e segura (R\$ 100.000,00);
6. Aquisição de Solução de Monitoramento e Visualização de Dados para o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, permitindo o monitoramento contínuo da infraestrutura de TI, garantindo maior disponibilidade, segurança e eficiência na gestão dos ativos tecnológicos, isso reduzirá falhas, otimizará recursos e aprimorará a tomada de decisão estratégica (25.000,00).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

* **Proporcionar:** O suprimento de recursos para aporte financeiro, cuja finalidade é a cobertura do déficit atuarial e assim proporcionar a manutenção do Regime Próprio de Previdência do município de Tangará da Serra; recursos para pagamento de juros da dívida, pertinentes aos recursos recebidos do banco BNDES (com a finalidade de realização de investimentos no município), bem recursos para adequação e manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 053, DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.899.499,02 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2501	Gestão do Gabinete e das Unidades da SEPLAN	R\$ 1.273.243,45
2502	Gestão Admin. das unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 542.793,74
2701	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Fazenda	R\$ 287.408,38

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2703	Gestão Financeira	R\$ 14.084.824,54
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 10.381.816,23

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 667.253,00
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.107.833,92
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 2.422.369,84
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 705.594,23
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 6.317.698,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2501	Gestão do Gabinete e das Unidades da SEPLAN	R\$ 1.736.351,75
2502	Gestão Admin. das unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 698.793,74
2701	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Fazenda	R\$ 587.408,38

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2703	Gestão Financeira	R\$ 22.951.907,10
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 12.481.816,23

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 692.253,00
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.240.311,92
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 4.999.441,54
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 836.594,23
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 6.364.937,15

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 14.899.499,02 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

02.05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2501 – GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN

3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 463.108,30

2502 – GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO

3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 156.000,00

02.05.02 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

04 – ADMINISTRAÇÃO

126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2504 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.3.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2506 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3.1.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 82.405,58

3.1.91.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.072,42

3.3.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 38.000,00

19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2507 – GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

3.1.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 201.332,60

3.1.91.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.842,10

3.3.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 393.253,00

4.4.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.969.644,00

02.05.03 – SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

04 – ADMINISTRAÇÃO

127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2508 – PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

3.3.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 131.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2701 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUN. DE FAZENDA

3.3.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

02.07.02 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04 – ADMINISTRAÇÃO

123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2703 – GESTÃO FINANCEIRA

3.3.91.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.867.082,56

02.07.07 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

9002 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.100.000,00

Total da Abertura de Crédito.....R\$ 14.899.499,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, trata-se da destinação de recursos para possibilitar o atendimento a despesas correntes, despesas de pessoal e encargos e de investimento, que forem pertinentes à promoção e manutenção das ações da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação e despesas correntes das ações da Secretaria Municipal de Fazenda. Bem como, para suprimento de recursos para aporte financeiro, cuja finalidade é a cobertura do deficit atuarial e recursos para pagamento de juros da dívida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 07 de março de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 053/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, que trata da destinação de recursos para possibilitar o atendimento a despesas correntes, despesas de pessoal e encargos e de investimento, que forem pertinentes à promoção e manutenção das ações da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação e despesas correntes das ações da Secretaria Municipal de Fazenda. Bem como, para suprimimento de recursos para aporte financeiro, cuja finalidade é a cobertura do deficit atuarial e recursos para pagamento de juros da dívida., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2025.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

LAURA PEREIRA

Secretária Municipal de Fazenda



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	002/SEPLAN/2025		
DATA:	06/03/25	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
Especificação:	() SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL		

Justificativa da Suplementação: I – Injeção de recursos nos proj/ativ 2506, 2507 e 2508 (R\$ 667.253,00): 1.Visa a reposição de valores de recursos remanejados para a criação do departamento de Tecnologia e inovação lei 6.733/2025. **II – Contratação de novos projetos (R\$ 1.969.644,00):** Visa o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria dos serviços públicos essenciais, infraestrutura, saúde, mobilidade e segurança, garantindo que a cidade acompanhe o crescimento populacional e econômico, promovendo qualidade de vida e segurança para os cidadãos: 1. Projeto de Edificação - Força Tática e Sede do 7º Comando Regional, 2. Estudos Geotécnicos Ciclovia Turística - Pedra da Santa, 3.Projeto de Edificação USF Vila Alta, 4. Estudos Geotécnicos (SPT) USF Vila Alta, 5. Estudo Preliminar e Levantamento Topográfico para projeto USF Vila Alta, 6. Projeto de Infraestrutura - Duplicação do Anel Viário Manoel Ferreira de Andrade, 8.Projeto de Infraestrutura do Loteamento Jardim Ipanema, 8. Projeto de Edificação da USF Araputanga (Reforma e Ampliação), 9. Projeto de Edificação da UBS Taiamã, 10. Projeto de Engenharia do Muro de Contenção – Parque Municipal. **III A título de complemento das ações da Secretaria (R\$ 1.000.000,00):** 1. Suplementação da Folha de Pagamento de servidores da Seplan nos proj/ativ 2506, 2507 e 2509 para garantir a continuidade dos serviços estratégicos da secretaria sem impactos administrativos (R\$ 355.891,70); 2. Contratação do SEBRAE/MT para continuidade do projeto Cidade Empreendedora no Município, com consultorias, qualificação de gestores públicos e apoio técnico às micro e pequenas empresas, fortalecendo políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, modernizando processos administrativos e fomentando a inovação na economia municipal (R\$ 270.000,00); 3.Contratação de Empresa especializada em Consultoria em Gestão Administrativa visando o levantamento de dados estratégicos para subsidiar a tomada de decisões e aplicação dos recursos de forma otimizada nos projetos destinados a prestação de serviços públicos (R\$ 193.108,32), 4. Contratação de Empresa especializada em Serviço de Audio Video e Fotos para criação de marca, logotipo, vídeos e áudios multimídia para fortalecer a comunicação e marketing, garantindo qualidade, impacto visual e eficiência na produção de conteúdos para TV, rádio e mídias digitais do município (R\$ 56.000,00); 5.Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização a fim de digitalizar de arquivos físicos, modernizando a gestão documental reduzindo o uso de papel, otimizando o espaço físico e facilitando a consulta e compartilhamento de documentos de forma rápida e segura (R\$ 100.000,00); 6. Aquisição de Solução de Monitoramento e Visualização de Dados para o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, permito o monitoramento contínuo da infraestrutura de TI, garantindo maior disponibilidade, segurança e eficiência na gestão dos ativos tecnológicos, isso reduzirá falhas, otimizará recursos e aprimorará a tomada de decisão estratégica (25.000,00).

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN	Secretarias Gerenciadas	uni	8	8	0
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	Promover gestão administrativa	uni	8	8	0
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Promove gestão e planejamento de tecnologia e inovação	uni	7	7	0
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Alvará de Construção e Certidão de habite-se	uni	240	240	0
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	Projetos executivos Elaborados	uni	12	12	0
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Título Definitivo de Propriedade/Posse emitidos	uni	100	100	0
2509	DEPARTAMENTO GEOPROCESSAMENTO	Manutenção das Informações Geográfica do Município	uni	47037	47037	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN					
criar ficha	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 463.108,30	R\$ 463.108,30
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
criar ficha	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
criar ficha	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ	3.3.90.40.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
criar ficha	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ	3.3.90.40.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO					
criar ficha	Vencimentos e vantagens fixas	3.1.90.11.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 82.405,58	R\$ 82.405,58
criar ficha	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 12.072,42	R\$ 12.072,42
criar ficha	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
criar ficha	Vencimentos e vantagens fixas	3.1.90.11.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 188.255,15	R\$ 188.255,15
criar ficha	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 13.077,45	R\$ 13.077,45
criar ficha	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 12.842,10	R\$ 12.842,10
criar ficha	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 211.000,00	R\$ 211.000,00
criar ficha	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ	3.3.90.40.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 112.253,00	R\$ 112.253,00
criar ficha	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
criar ficha	Obras E Instalações	4.4.90.51.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 2.074.644,00	R\$ 2.074.644,00
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
criar ficha	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 131.000,00	R\$ 131.000,00
2509	DEPARTAMENTO GEOPROCESSAMENTO					
criar ficha	Vencimentos e vantagens fixas	3.1.90.11.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 41.202,79	R\$ 41.202,79
criar ficha	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 6.036,21	R\$ 6.036,21
Total da Suplementação						R\$ 3.636.897,00

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025	-	1.2.501.000000-000 000	-		R\$ 3.636.897,00
Total da Redução						R\$ 3.636.897,00

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2025.

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Assinado por 3 pessoas: LAURA PEREIRA, VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA5E-B1E0-D6C4-A1A5> e informe o código BA5E-B1E0-D6C4-A1A5





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	01/SEFAZ/2025					
DATA:	07/03/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação visa o suprimento de recursos para aporte financeiro, cuja finalidade é a cobertura do déficit atuarial e assim proporcionar a manutenção do Regime Próprio de Previdência do município de Tangará da Serra; recursos para pagamento de juros da dívida, pertinentes aos recursos recebidos do banco BNDES (com a finalidade de realização de investimentos no município), bem recursos para adequação e manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA	UN	Excelência em Gestão Fiscal	12	12	0
2703	GESTÃO FINANCEIRA	UN	Entradas e Saídas de Recursos	36.937	36.937	0
9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	UN	Promover a sustentabilidade do Endividamento	3	3	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA					300.000,00
Criar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	300.000,00	300.000,00
2703	GESTÃO FINANCEIRA					8.867.082,56
Criar	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial	3.3.91.97.00.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	8.867.082,56	8.867.082,56
9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					2.100.000,00
Criar	Juros e Encargos	3.2.90.21.00.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Total da Abertura de Crédito Adicional						11.267.082,56
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
						11.267.082,56
	SUPERÁVIT FINANCEIRO – APURADO EM 31/12/2024		1.2.501.0000000-000.000	0,00	11.267.082,56	11.267.082,56
Total da Redução						11.267.082,56

LAURA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2701 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA	12	12	-
2703 – GESTÃO FINANCEIRA	36.937	36.937	-
9002 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	3	3	-

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2025.

LAURA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2501	8	8	-
2502	8	8	-
2504	7	7	-
2506	240	240	-
2507	12	12	-
2508	100	100	-
2509	47037	47037	-

Tangará da Serra/MT, 06 de março de 2025.

Adão Leite filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação

Superavit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação			Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte Superavitária				Observação
110016-5	1	1	501	0000000 000 000	1.645.756,92									
20101070000	1	1	501	0000000 000 000	42.625,16									
20101030000	1	1	501	0000000 000 000	11.445,24									
166267-8	1	1	501	0000000 000 000	4.225.092,66									
202006-3	1	1	501	0000000 000 000	431.587,81									
647072-0	1	1	501	0000000 000 000	17.468,01									
647076-2	1	1	501	0000000 000 000	18.757,87									
45000004-5	1	1	501	0000000 000 000	91,42									
009-8	1	2	501	0000000 000 000	5.788.011,94	7.830.406,32	2.330,04	0,00	7.832.736,36					
14561-0	1	2	501	0000000 000 000	160.000,00									
27782-7	1	2	501	0000000 000 000	3.121,80									
110016-5	1	2	501	0000000 000 000	480.043,57									
166267-8	1	2	501	0000000 000 000	8.663.748,53									
202006-3	1	2	501	0000000 000 000	2.856.609,25									
647076-2	1	2	501	0000000 000 000	48.818,75									
Soma	1	501	0000000 000 000	30.588.003,27	14.241.879,19	29.995,78	11.445,24	14.283.320,21	16.304.683,06	1	2	501	0000000 000 000	Rec. não vinculados (não impostos)
29780-1	1	2	502	0000000 000 000	1.315.228,05	1.295.584,05	0,00	0,00	1.295.584,05					
Soma	1	502	0000000 000 000	1.315.228,05	1.295.584,05	0,00	0,00	1.295.584,05	19.644,00	1	2	502	0000000 000 000	Transf. União (não impostos)
10007-2	1	1	711	0000000 000 000	195.587,20	0,00	0,00	0,00	0,00					
10007-2	1	2	711	0000000 000 000	655.507,46	358.104,10	6.325,83	0,00	364.429,93					
27780-0	1	2	711	0000000 000 000	6.325,83									
Soma	1	711	0000000 000 000	857.420,49	358.104,10	6.325,83	0,00	364.429,93	492.990,56	1	2	711	0000000 000 000	Trans. União aux.
10007-2	1	1	711	0000801 000 000	10.152,14	0,00	0,00	0,00	0,00					
10007-2	1	2	711	0000801 000 000	9.648,94	9.153,63	0,00	0,00	9.153,63					
Soma	1	711	0000801 000 000	19.801,08	9.153,63	0,00	0,00	9.153,63	10.647,45	1	2	711	0000801 000 000	Transf. União Covid
10007-2	1	1	711	0000802 000 000	15.286,18	0,00	547,91	0,00	547,91					
10007-2	1	2	711	0000802 000 000	68.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	1	711	0000802 000 000	83.727,43	0,00	547,91	0,00	547,91	83.179,52	1	2	711	0000802 000 000	Transf. União auxílio LC 173/2020
71011-7	1	1	711	0000804 000 000	3.308,13	1.392.397,50	11.160,00	3.308,13	1.406.865,63					
20101030000	1	1	711	0000804 000 000	3.308,13									
283141-4	1	1	711	0000804 000 000	2.495.097,37									
283141-4	1	2	711	0000804 000 000	97.306,86	51.893,45	0,00	0,00	51.893,45					
Soma	1	711	0000804 000 000	2.599.020,49	1.444.290,95	11.160,00	3.308,13	1.458.759,08	1.140.261,41	1	2	711	0000804 000 000	Transf. União LC 176/2020
29780-1	1	2	718	0000000 000 000	45.909,25	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00					
Soma	1	718	0000000 000 000	45.909,25	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00	2.709,25	1	2	718	0000000 000 000	Aux. financ. Autorga ICMS LC123/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 07/03/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Unidade	020701	GABINETE DO SECRETÁRIO	287.408,38	287.408,38	55.725,79	55.725,79	22.611,28	22.611,28	20.995,43	20.995,43	34.730,36	231.682,59
	Função	04	Administração	287.408,38	287.408,38	55.725,79	55.725,79	22.611,28	22.611,28	20.995,43	20.995,43	34.730,36	231.682,59
	SubFunção	123	Administração Financeira	287.408,38	287.408,38	55.725,79	55.725,79	22.611,28	22.611,28	20.995,43	20.995,43	34.730,36	231.682,59
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	287.408,38	287.408,38	55.725,79	55.725,79	22.611,28	22.611,28	20.995,43	20.995,43	34.730,36	231.682,59
	Proj.Atividade	2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MU NIC. DE FAZENDA	287.408,38	287.408,38	55.725,79	55.725,79	22.611,28	22.611,28	20.995,43	20.995,43	34.730,36	231.682,59
809	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	181.030,69	181.030,69	17.279,79	17.279,79	17.279,79	17.279,79	17.279,79	17.279,79	0,00	163.750,90
810	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
811	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
812	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.377,69	30.377,69	2.531,49	2.531,49	2.531,49	2.531,49	915,64	915,64	1.615,85	27.846,20
813	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	5.200,00
814	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
815	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
817	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	28.117,08	28.117,08	0,00	0,00	0,00	0,00	28.117,08	1.882,92
1002086	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	4.530,00	4.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530,00	470,00
1002265	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00	467,43	467,43	0,00	0,00	0,00	0,00	467,43	532,57
1002267	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	Unidade	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	14.084.824,54	14.084.824,54	12.783.645,24	12.783.645,24	3.232.720,54	3.232.720,54	3.226.389,35	3.226.389,35	9.557.255,89	1.301.179,30
	Função	04	Administração	14.084.824,54	14.084.824,54	12.783.645,24	12.783.645,24	3.232.720,54	3.232.720,54	3.226.389,35	3.226.389,35	9.557.255,89	1.301.179,30
	SubFunção	123	Administração Financeira	14.084.824,54	14.084.824,54	12.783.645,24	12.783.645,24	3.232.720,54	3.232.720,54	3.226.389,35	3.226.389,35	9.557.255,89	1.301.179,30
	Programa	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEI RA	14.084.824,54	14.084.824,54	12.783.645,24	12.783.645,24	3.232.720,54	3.232.720,54	3.226.389,35	3.226.389,35	9.557.255,89	1.301.179,30
	Proj.Atividade	2703	GESTÃO FINANCEIRA	14.084.824,54	14.084.824,54	12.783.645,24	12.783.645,24	3.232.720,54	3.232.720,54	3.226.389,35	3.226.389,35	9.557.255,89	1.301.179,30
819	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
820	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	712.298,82	712.298,82	90.838,20	90.838,20	90.838,20	90.838,20	90.838,20	90.838,20	0,00	621.460,62
821	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	2.978,30	2.978,30	2.978,30	2.978,30	1.296,53	1.296,53	1.681,77	17.021,70
822	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
823	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.140,35	97.140,35	8.154,60	8.154,60	8.154,60	8.154,60	3.505,18	3.505,18	4.649,42	88.985,75
824	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
825	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
826	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
827	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	43.332,52	43.332,52	43.332,52	43.332,52	43.332,52	43.332,52	0,00	256.667,48
2435	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	24.000,00	24.000,00	1.947,92	1.947,92	1.947,92	1.947,92	1.947,92	1.947,92	0,00	22.052,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 07/03/2025

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Unidade	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	14.084.824,54	14.084.824,54	12.783.645,24	12.783.645,24	3.232.720,54	3.232.720,54	3.226.389,35	3.226.389,35	9.557.255,89	1.301.179,30
	Função	04	Administração	14.084.824,54	14.084.824,54	12.783.645,24	12.783.645,24	3.232.720,54	3.232.720,54	3.226.389,35	3.226.389,35	9.557.255,89	1.301.179,30
	SubFunção	123	Administração Financeira	14.084.824,54	14.084.824,54	12.783.645,24	12.783.645,24	3.232.720,54	3.232.720,54	3.226.389,35	3.226.389,35	9.557.255,89	1.301.179,30
	Programa	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	14.084.824,54	14.084.824,54	12.783.645,24	12.783.645,24	3.232.720,54	3.232.720,54	3.226.389,35	3.226.389,35	9.557.255,89	1.301.179,30
	Proj.Atividade	2703	GESTÃO FINANCEIRA	14.084.824,54	14.084.824,54	12.783.645,24	12.783.645,24	3.232.720,54	3.232.720,54	3.226.389,35	3.226.389,35	9.557.255,89	1.301.179,30
2436	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000C-000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.500,00	8.500,00	708,34	708,34	708,34	708,34	708,34	708,34	0,00	7.791,66
1001686	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002134	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1002274	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1002375	3.3.91.97.00	-1.1.500.000000C-000000	APORTE PARA COBERTURA DO C ATUARIAL	11.113.948,18	11.113.948,18	11.113.948,18	11.113.948,18	3.084.760,66	3.084.760,66	3.084.760,66	3.084.760,66	8.029.187,52	0,00
1002607	3.3.91.97.00	-5.1.720.000000C-000000	APORTE PARA COBERTURA DO C ATUARIAL	1.521.737,19	1.521.737,19	1.521.737,18	1.521.737,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.737,18	0,01
	Unidade	020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	10.381.816,23	10.381.816,23	6.391.519,19	6.391.519,19	707.578,69	707.578,69	691.774,34	691.774,34	5.699.744,85	3.990.297,04
	Função	28	Encargos Especiais	10.381.816,23	10.381.816,23	6.391.519,19	6.391.519,19	707.578,69	707.578,69	691.774,34	691.774,34	5.699.744,85	3.990.297,04
	SubFunção	843	Serviço da Dívida Interna	10.381.816,23	10.381.816,23	6.391.519,19	6.391.519,19	707.578,69	707.578,69	691.774,34	691.774,34	5.699.744,85	3.990.297,04
	Programa	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	10.381.816,23	10.381.816,23	6.391.519,19	6.391.519,19	707.578,69	707.578,69	691.774,34	691.774,34	5.699.744,85	3.990.297,04
	Proj.Atividade	9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	10.381.816,23	10.381.816,23	6.391.519,19	6.391.519,19	707.578,69	707.578,69	691.774,34	691.774,34	5.699.744,85	3.990.297,04
2451	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	200.000,00	200.000,00	17.284,99	17.284,99	17.284,99	17.284,99	17.284,99	17.284,99	0,00	182.715,01
1001702	4.6.91.71.00	-1.1.500.000000C-000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATL RESGATADO	827.158,68	827.158,68	827.158,68	827.158,68	137.859,78	137.859,78	137.859,78	137.859,78	689.298,90	0,00
1001703	4.6.90.71.00	-1.1.500.000000C-000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATL RESGATADO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001704	3.1.90.91.00	-1.1.500.000000C-000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	702.641,94	702.641,94	192.659,61	192.659,61	38.917,43	38.917,43	23.113,08	23.113,08	169.546,53	509.982,33
1001705	3.3.90.91.00	-1.1.500.000000C-000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	9.755,36	9.755,36	9.755,36	9.755,36	9.755,36	9.755,36	0,00	2.990.244,64
1001706	3.2.91.21.00	-1.1.500.000000C-000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.703.015,61	2.703.015,61	2.703.015,61	2.703.015,61	496.141,12	496.141,12	496.141,12	496.141,12	2.206.874,49	0,00
1001708	3.3.90.59.00	-1.1.500.000000C-000000	Pensões Especiais	77.000,00	77.000,00	76.500,00	76.500,00	3.975,07	3.975,07	3.975,07	3.975,07	72.524,93	500,00
1002427	3.2.90.22.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DI POR CONTRATO	225.500,00	225.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00
1002428	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002429	3.3.90.93.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	3.644,94	3.644,94	3.644,94	3.644,94	3.644,94	3.644,94	0,00	46.355,06
1002479	3.2.90.21.00	-1.1.500.000000C-000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.561.500,00	2.561.500,00	2.561.500,00	2.561.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561.500,00	0,00
TOTAL				24.754.049,15	24.754.049,15	19.230.890,22	19.230.890,22	3.962.910,51	3.962.910,51	3.939.159,12	3.939.159,12	15.291.731,10	5.523.158,93

dos 3 pessoas: LAURA PEREIRA, VANDER ALBERTO MASSON e ADÃO LEITE FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2025

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 07/03/2025**

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0205	SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAM	13.036.786,33	13.036.786,33	1.585.990,22	1.585.990,22	586.133,61	586.133,61	555.264,40	555.264,40	1.030.725,82	11.450.796,11
			ENTO URBANO E INOVAÇÃO										
	Unidade	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.816.037,19	1.816.037,19	502.728,31	502.728,31	116.525,57	116.525,57	110.875,73	110.875,73	391.852,58	1.313.308,88
	Função	04	Administração	1.816.037,19	1.816.037,19	502.728,31	502.728,31	116.525,57	116.525,57	110.875,73	110.875,73	391.852,58	1.313.308,88
	SubFunção	122	Administração Geral	1.816.037,19	1.816.037,19	502.728,31	502.728,31	116.525,57	116.525,57	110.875,73	110.875,73	391.852,58	1.313.308,88
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.816.037,19	1.816.037,19	502.728,31	502.728,31	116.525,57	116.525,57	110.875,73	110.875,73	391.852,58	1.313.308,88
	Proj.Atividade	2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADE	1.273.243,45	1.273.243,45	414.524,29	414.524,29	47.871,52	47.871,52	44.934,02	44.934,02	369.590,27	858.719,16
			S DA SEPLAN										
703	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	312.150,80	312.150,80	38.173,67	38.173,67	38.173,67	38.173,67	38.173,67	38.173,67	0,00	273.977,13
			PESSOAL CIVIL										
704	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.892,65	33.892,65	4.847,87	4.847,87	4.847,87	4.847,87	1.910,37	1.910,37	2.937,50	29.044,78
705	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			TRABALHISTAS										
706	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
707	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	25.000,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	0,00	21.050,00
709	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	25.000,00	25.000,00	682,21	682,21	0,00	0,00	0,00	0,00	682,21	24.317,79
			LOCOMOÇÃO										
710	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	93.000,00	93.000,00	9.730,90	9.730,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9.730,90	83.269,10
			PESSOA JURÍDICA										
1782	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			CONTRIBUTIVAS										
1001790	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001794	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00	59.000,00	4.199,98	4.199,98	899,98	899,98	899,98	899,98	3.300,00	54.800,02
1001797	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	396.000,00	396.000,00	262.621,66	262.621,66	0,00	0,00	0,00	0,00	262.621,66	133.378,34
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1001799	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
			PERMANENTE										
1002438	3.3.90.35.00	-1.1.500.00000C-000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	288.000,00	288.000,00	90.318,00	90.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.318,00	197.682,00
	Proj.Atividade	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SEC	542.793,74	542.793,74	88.204,02	88.204,02	68.654,05	68.654,05	65.941,71	65.941,71	22.262,31	454.589,72
			RETARIA DE COORD. E PLANEJA										
2483	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	261.058,00	261.058,00	53.390,47	53.390,47	53.390,47	53.390,47	53.390,47	53.390,47	0,00	207.667,53
			PESSOAL CIVIL										
2484	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.138,75	27.138,75	3.861,24	3.861,24	3.861,24	3.861,24	2.021,02	2.021,02	1.840,22	23.277,51
2485	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
			TRABALHISTAS										
2486	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.796,99	11.796,99	1.693,42	1.693,42	1.693,42	1.693,42	821,30	821,30	872,12	10.103,57
2487	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	9.850,00
2488	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	40.418,48	8.587,90	8.587,90	4.422,37	4.422,37	4.422,37	4.422,37	4.165,53	31.830,58
2489	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			LOCOMOÇÃO										
2490	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	53.000,00	53.000,00	15.384,44	15.384,44	0,00	0,00	0,00	0,00	15.384,44	37.615,56
			PESSOA JURÍDICA										
2491	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
			PERMANENTE										
2759	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.581,52	1.581,52	1.581,52	1.581,52	1.581,52	1.581,52	1.581,52	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 07/03/2025

Página 2

FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0205	SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAM	13.036.786,33	13.036.786,33	1.585.990,22	1.585.990,22	586.133,61	586.133,61	555.264,40	555.264,40	1.030.725,82	11.450.796,11		
Unidade	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.816.037,19	1.816.037,19	502.728,31	502.728,31	116.525,57	116.525,57	110.875,73	110.875,73	391.852,58	1.313.308,88		
Função	04	Administração	1.816.037,19	1.816.037,19	502.728,31	502.728,31	116.525,57	116.525,57	110.875,73	110.875,73	391.852,58	1.313.308,88		
SubFunção	122	Administração Geral	1.816.037,19	1.816.037,19	502.728,31	502.728,31	116.525,57	116.525,57	110.875,73	110.875,73	391.852,58	1.313.308,88		
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.816.037,19	1.816.037,19	502.728,31	502.728,31	116.525,57	116.525,57	110.875,73	110.875,73	391.852,58	1.313.308,88		
Proj.Atividade	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SEC	542.793,74	542.793,74	88.204,02	88.204,02	68.654,05	68.654,05	65.941,71	65.941,71	22.262,31	454.589,72		
-1.1.500.00000C-000000														
1002344	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
1002439	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	52.000,00	52.000,00	2.504,33	2.504,33	2.504,33	2.504,33	2.504,33	2.504,33	0,00	49.495,67	
			PESSOA FÍSICA											
1002440	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C-000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.800,00	20.800,00	1.050,70	1.050,70	1.050,70	1.050,70	1.050,70	1.050,70	0,00	19.749,30	
Unidade	020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENV	10.384.154,91	10.515.154,91	991.488,24	991.488,24	378.143,46	378.143,46	357.904,83	357.904,83	633.583,41	9.523.666,67		
		LVIMENTO URBANO												
Função	04	Administração	7.463.532,07	8.092.785,07	326.984,56	326.984,56	147.798,68	147.798,68	140.546,01	140.546,01	186.438,55	7.765.800,51		
SubFunção	126	Tecnologia da Informação	0,00	667.253,00	175.369,68	175.369,68	0,00	0,00	0,00	0,00	175.369,68	491.883,32		
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	0,00	667.253,00	175.369,68	175.369,68	0,00	0,00	0,00	0,00	175.369,68	491.883,32		
Proj.Atividade	2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMA	0,00	667.253,00	175.369,68	175.369,68	0,00	0,00	0,00	0,00	175.369,68	491.883,32		
		ÇÃO E COMUNICAÇÃO												
2750	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	145.148,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.148,34	
			PESSOAL CIVIL											
2751	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.869,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.869,28	
2752	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
			TRABALHISTAS											
2753	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
2754	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
2755	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
			LOCOMOÇÃO											
2756	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	405.235,38	129.404,97	129.404,97	0,00	0,00	0,00	0,00	129.404,97	275.830,41	
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
2757	3.3.90.40.00	-1.1.501.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	71.000,00	45.964,71	45.964,71	0,00	0,00	0,00	0,00	45.964,71	25.035,29	
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	7.463.532,07	7.425.532,07	151.614,88	151.614,88	147.798,68	147.798,68	140.546,01	140.546,01	11.068,87	7.273.917,19		
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	7.463.532,07	7.425.532,07	151.614,88	151.614,88	147.798,68	147.798,68	140.546,01	140.546,01	11.068,87	7.273.917,19		
Proj.Atividade	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO UR	1.145.833,92	1.107.833,92	128.030,87	128.030,87	125.244,97	125.244,97	119.283,82	119.283,82	8.747,05	979.803,05		
		BANO												
723	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	682.654,79	682.654,79	91.436,38	91.436,38	91.436,38	91.436,38	91.436,38	0,00	591.218,41		
			PESSOAL CIVIL											
724	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.017,24	30.017,24	3.778,57	3.778,57	3.778,57	1.731,05	1.731,05	2.047,52	26.238,67		
725	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	7.682,93	7.682,93	7.682,93	7.682,93	7.682,93	0,00	12.317,07		
			TRABALHISTAS											
726	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.565,06	65.565,06	7.102,40	7.102,40	7.102,40	3.188,77	3.188,77	3.913,63	58.462,66		
727	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	19.850,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 07/03/2025

Página 3

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0205	SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAM ENTO URBANO E INOVAÇÃO		13.036.786,33	13.036.786,33	1.585.990,22	1.585.990,22	586.133,61	586.133,61	555.264,40	555.264,40	1.030.725,82	11.450.796,11
Unidade	020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENV LVIMENTO URBANO		10.384.154,91	10.515.154,91	991.488,24	991.488,24	378.143,46	378.143,46	357.904,83	357.904,83	633.583,41	9.523.666,67
Função	04	Administração		7.463.532,07	8.092.785,07	326.984,56	326.984,56	147.798,68	147.798,68	140.546,01	140.546,01	186.438,55	7.765.800,51
SubFunção	127	Ordenamento Territorial		7.463.532,07	7.425.532,07	151.614,88	151.614,88	147.798,68	147.798,68	140.546,01	140.546,01	11.068,87	7.273.917,19
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		7.463.532,07	7.425.532,07	151.614,88	151.614,88	147.798,68	147.798,68	140.546,01	140.546,01	11.068,87	7.273.917,19
Proj.Atividade	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO UR BANO		1.145.833,92	1.107.833,92	128.030,87	128.030,87	125.244,97	125.244,97	119.283,82	119.283,82	8.747,05	979.803,05
728	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
729	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
730	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	78.000,00	78.000,00	10.055,25	10.055,25	10.055,25	10.055,25	10.055,25	10.055,25	0,00	67.944,75
731	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	40.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
732	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00	7.000,00	3.162,10	3.162,10	376,20	376,20	376,20	376,20	2.785,90	3.837,90
2221	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
1001950	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002345	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000C-000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	4.663,24	4.663,24	4.663,24	4.663,24	4.663,24	4.663,24	0,00	25.336,76
1002470	3.3.90.39.00	-6.1.759.000000C-050019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	22.096,83	22.096,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.096,83
Proj.Atividade	2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTU DOS ESTRATÉGICOS		6.317.698,15	6.317.698,15	23.584,01	23.584,01	22.553,71	22.553,71	21.262,19	21.262,19	2.321,82	6.294.114,14
1002457	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1002458	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	176.181,96	176.181,96	19.737,09	19.737,09	19.737,09	19.737,09	19.737,09	19.737,09	0,00	156.444,87
1002459	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.618,19	17.618,19	2.565,82	2.565,82	2.565,82	2.565,82	1.274,30	1.274,30	1.291,52	15.052,37
1002460	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002461	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1002462	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1002463	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1002464	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
1002465	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1002466	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1002467	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.000,00	1.281,10	1.281,10	250,80	250,80	250,80	250,80	1.030,30	1.718,90
1002468	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 07/03/2025

Página 4

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0205	SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAM ENTO URBANO E INOVAÇÃO	13.036.786,33	13.036.786,33	1.585.990,22	1.585.990,22	586.133,61	586.133,61	555.264,40	555.264,40	1.030.725,82	11.450.796,11
	Unidade	020502	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENV LVIMENTO URBANO	10.384.154,91	10.515.154,91	991.488,24	991.488,24	378.143,46	378.143,46	357.904,83	357.904,83	633.583,41	9.523.666,67
	Função	04	Administração	7.463.532,07	8.092.785,07	326.984,56	326.984,56	147.798,68	147.798,68	140.546,01	140.546,01	186.438,55	7.765.800,51
	SubFunção	127	Ordenamento Territorial	7.463.532,07	7.425.532,07	151.614,88	151.614,88	147.798,68	147.798,68	140.546,01	140.546,01	11.068,87	7.273.917,19
	Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	7.463.532,07	7.425.532,07	151.614,88	151.614,88	147.798,68	147.798,68	140.546,01	140.546,01	11.068,87	7.273.917,19
	Proj.Atividade	2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTU DOS ESTRATÉGICOS	6.317.698,15	6.317.698,15	23.584,01	23.584,01	22.553,71	22.553,71	21.262,19	21.262,19	2.321,82	6.294.114,14
1002617	4.4.90.39.00	-6.1.754.000000C	-001095 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.901.198,00	5.901.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.901.198,00
	Função	19	Ciência e Tecnologia	2.920.622,84	2.422.369,84	664.503,68	664.503,68	230.344,78	230.344,78	217.358,82	217.358,82	447.144,86	1.757.866,16
	SubFunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.920.622,84	2.422.369,84	664.503,68	664.503,68	230.344,78	230.344,78	217.358,82	217.358,82	447.144,86	1.757.866,16
	Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	2.920.622,84	2.422.369,84	664.503,68	664.503,68	230.344,78	230.344,78	217.358,82	217.358,82	447.144,86	1.757.866,16
	Proj.Atividade	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBR AS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	2.920.622,84	2.422.369,84	664.503,68	664.503,68	230.344,78	230.344,78	217.358,82	217.358,82	447.144,86	1.757.866,16
737	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C	-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.358.030,12	1.358.030,12	193.857,64	193.857,64	193.857,64	193.857,64	193.857,64	193.857,64	0,00	1.164.172,48
738	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C	-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.800,00	20.800,00	3.561,71	3.561,71	3.561,71	3.561,71	1.673,00	1.673,00	1.888,71	17.238,29
739	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C	-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
740	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C	-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.792,72	158.792,72	20.310,23	20.310,23	20.310,23	20.310,23	9.212,98	9.212,98	11.097,25	138.482,49
741	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C	-000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	14.600,00
742	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C	-000000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	2.497,00	2.497,00	2.497,00	2.497,00	2.497,00	2.497,00	0,00	22.503,00
743	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C	-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
744	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	215.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
745	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C	-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	5.921,54	5.921,54	1.487,16	1.487,16	1.487,16	1.487,16	4.434,38	9.078,46
1001815	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C	-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	400.000,00	287.747,00	287.746,73	287.746,73	0,00	0,00	0,00	0,00	287.746,73	0,27
1001979	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C	-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002159	3.3.90.36.00	-1.1.501.000000C	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	133.000,00	62.000,00	6.046,99	6.046,99	6.046,99	6.046,99	6.046,99	6.046,99	0,00	55.953,01
1002441	3.3.90.49.00	-1.1.501.000000C	-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	2.184,05	2.184,05	2.184,05	2.184,05	2.184,05	2.184,05	0,00	27.815,95
1002442	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000C	-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	395.000,00	141.977,79	141.977,79	0,00	0,00	0,00	0,00	141.977,79	253.022,21
	Unidade	020503	SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIA L	836.594,23	705.594,23	91.773,67	91.773,67	91.464,58	91.464,58	86.483,84	86.483,84	5.289,83	613.820,56
	Função	04	Administração	836.594,23	705.594,23	91.773,67	91.773,67	91.464,58	91.464,58	86.483,84	86.483,84	5.289,83	613.820,56
	SubFunção	127	Ordenamento Territorial	836.594,23	705.594,23	91.773,67	91.773,67	91.464,58	91.464,58	86.483,84	86.483,84	5.289,83	613.820,56
	Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	836.594,23	705.594,23	91.773,67	91.773,67	91.464,58	91.464,58	86.483,84	86.483,84	5.289,83	613.820,56
	Proj.Atividade	2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESS E SOCIAL	836.594,23	705.594,23	91.773,67	91.773,67	91.464,58	91.464,58	86.483,84	86.483,84	5.289,83	613.820,56
1002443	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C	-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

DE 01/01/2025 ATÉ 07/03/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0205	SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAM	13.036.786,33	13.036.786,33	1.585.990,22	1.585.990,22	586.133,61	586.133,61	555.264,40	555.264,40	1.030.725,82	11.450.796,11
	Unidade	020503	SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIA	836.594,23	705.594,23	91.773,67	91.773,67	91.464,58	91.464,58	86.483,84	86.483,84	5.289,83	613.820,56
	Função	04	Administração	836.594,23	705.594,23	91.773,67	91.773,67	91.464,58	91.464,58	86.483,84	86.483,84	5.289,83	613.820,56
	SubFunção	127	Ordenamento Territorial	836.594,23	705.594,23	91.773,67	91.773,67	91.464,58	91.464,58	86.483,84	86.483,84	5.289,83	613.820,56
	Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	836.594,23	705.594,23	91.773,67	91.773,67	91.464,58	91.464,58	86.483,84	86.483,84	5.289,83	613.820,56
	Proj.Atividade	2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESS	836.594,23	705.594,23	91.773,67	91.773,67	91.464,58	91.464,58	86.483,84	86.483,84	5.289,83	613.820,56
1002444	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	413.220,36	413.220,36	73.815,60	73.815,60	73.815,60	73.815,60	73.815,60	73.815,60	0,00	339.404,76
			PESSOAL CIVIL										
1002445	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.254,29	14.254,29	4.215,84	4.215,84	4.215,84	4.215,84	2.078,22	2.078,22	2.137,62	10.038,45
1002446	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	3.556,91	3.556,91	3.556,91	3.556,91	3.556,91	3.556,91	0,00	16.443,09
			TRABALHISTAS										
1002447	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.569,58	51.569,58	5.045,14	5.045,14	5.045,14	5.045,14	2.202,02	2.202,02	2.843,12	46.524,44
1002448	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002449	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1002450	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
			LOCOMOÇÃO										
1002451	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	172.000,00	41.000,00	3.002,29	3.002,29	3.002,29	3.002,29	3.002,29	3.002,29	0,00	37.997,71
			PESSOA FÍSICA										
1002452	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C-000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.800,00	20.800,00	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	1.416,68	0,00	19.383,32
1002453	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
			PESSOA JURÍDICA										
1002454	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1002455	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.050,00	1.050,00	721,21	721,21	412,12	412,12	412,12	412,12	309,09	328,79
			CONTRIBUTIVAS										
1002456	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			PERMANENTE										
TOTAL				13.036.786,33	13.036.786,33	1.585.990,22	1.585.990,22	586.133,61	586.133,61	555.264,40	555.264,40	1.030.725,82	11.450.796,11

Assinado por 3 pessoas: LAURA PEREIRA, VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA5E-B1E0-D6C4-A1A5> e informe o código BA5E-B1E0-D6C4-A1A5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA5E-B1E0-D6C4-A1A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 07/03/2025 17:12:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/03/2025 17:15:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 10/03/2025 06:08:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA5E-B1E0-D6C4-A1A5>